

Servidor(a),

Desejamos que você se sinta acolhido (a) e integrado (a) na UFSM, que tenha muito sucesso no desempenho de suas tarefas e que seus objetivos profissionais possam ser atingidos na nossa instituição.

Este material reúne diversas informações relevantes para quem está ingressando na UFSM. Ainda assim, sua vida funcional pode gerar outras dúvidas, por isso, conte sempre com a Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Contato

**Coordenadoria de Ingresso Mobilidade e
Desenvolvimento/PROGEP**

cimde@ufsm.br
(55) 3220 8440
Sala 448, 4º Andar - Reitoria

Matrícula SIAPE

O Siape é um sistema de abrangência nacional criado para integrar todas as plataformas de gestão da folha de pessoal dos servidores públicos federais.

Todo novo servidor será cadastrado nesse sistema e receberá um número de matrícula, que é a identidade do servidor público.

Este número de matrícula será utilizado, por exemplo, para acessar o SIE (Sistema de Informações para o Ensino, da UFSM) e para o registro do ponto eletrônico, para os servidores TAEs.

A Coordenadoria do Sistema de Pagamentos/PROGEP informará ao servidor, por e-mail, o seu número de matrícula Siape, assim que o cadastro for efetivado.

Contato

Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamentos/CPAG/PROGEP

coordenadoriapg@ufsm.br
(55) 3220 8325
Sala 421, 4º Andar - Reitoria

Cadastro de dependentes no assentamento funcional

O servidor pode requerer Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, quando se tratar de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia oficial.

Para tanto, previamente, os familiares precisam estar cadastrados no assentamento funcional do servidor.

O cadastramento é realizado mediante preenchimento de formulário próprio e entrega de documentos dos familiares.

Contato

Coordenadoria do Sistema de Pagamentos/CPAG/PROGEP

coordenadoriapgamentos@ufsm.br

(55) 3220 8325

Sala 421, 4º Andar - Reitoria

Inclusão de dependentes para cálculo da dedução de Imposto de Renda

O servidor pode incluir seus dependentes, para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda Retido na Fonte.

O cadastramento é realizado mediante preenchimento de formulário próprio e entrega de documentos dos familiares.

Contato

Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamentos/CPAG/PROGEP

coordenadoriapagamentos@ufsm.br
(55) 3220 8325
Sala 421, 4º Andar - Reitoria

Auxílio alimentação

Benefício de caráter indenizatório concedido ao servidor ativo, com a finalidade de subsidiar despesas com refeição.

O valor é percebido em dinheiro, automaticamente, no contracheque mensal. Atualmente o valor é R\$ 458,00.

Auxílio pré-escolar

Benefício concedido ao servidor ativo, para propiciar assistência pré-escolar aos seus dependentes, até estes completarem seis anos de idade. Atualmente o valor é R\$ 321,00.

O formulário para a solicitação está na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Concessões/CCRE/PROGEP

nuc@ufsm.br
(55) 3220 8065
Sala 439, 4º Andar - Reitoria

Auxílio natalidade

Concedido ao servidor por motivo de nascimento de filho, inclusive natimorto, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público.

Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50%, por nascituro. O servidor adotante não faz jus ao Auxílio Natalidade.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços, no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Concessões/CCRE/PROGEP

nuc@ufsm.br
(55) 3220 8065
Sala 439, 4º Andar - Reitoria

Ressarcimento Plano de Saúde - Assistência à Saúde Suplementar

A Assistência à Saúde Suplementar é prestada mediante auxílio de caráter indenizatório, cujo valor é calculado por beneficiário e varia de acordo com a faixa salarial e a idade do titular e a de seus dependentes, se for o caso.

O formulário está disponível na página de serviços, no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Além da possibilidade de ressarcimento, o convênio com a GEAP (Autogestão em Saúde) oferece quatro tipos de planos de saúde (GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico e GEAP Saúde), possibilitando o ingresso do servidor e de seu grupo familiar mediante adesão. Informações disponíveis na página de serviços, no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos/convenio-geap/).

Contato

**Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do
Servidor/PROGEP**

planodesaude@ufsm.br

(55) 3220 9677 / (55) 3220 8134

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Auxílio transporte

Benefício de natureza jurídica indenizatória, concedido em pecúnia pela União, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos realizados pelo servidor, de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, ou nos deslocamentos "trabalho-trabalho" nos casos de acumulação lícita de cargos públicos.

O valor do auxílio-transporte resulta da correspondência estabelecida entre o valor diário total da despesa realizada com transporte coletivo, observando o desconto de 6% do vencimento básico do servidor e considerando a proporcionalidade de 22 dias no mês.

Contato

**Núcleo de Atendimento e Controle
Orçamentário/CPAG/PROGEP**

coordenadoriapagamentos@ufsm.br
(55) 3220 8325
Sala 421, 4º Andar - Reitoria

Auxílio funeral

Benefício devido à família ou a terceiro que tenha custeado o funeral do servidor falecido, em atividade ou aposentado, mediante comprovação do falecimento do servidor e despesas com o funeral.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Pensão e Aposentadoria/CCRE/PROGEP

npa@ufsm.br
(55) 3220 8323
Sala 412, 4º Andar - Reitoria

Adicional noturno

Adicional devido ao servidor pela prestação de serviços no horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Concessões/CCRE/PROGEP

nuc@ufsm.br
(55) 3220 8065
Sala 439, 4º Andar - Reitoria

Adicional por serviço extraordinário (hora extra)

Vantagem pecuniária devida pela prestação de serviço em tempo excedente ao da duração normal da jornada de trabalho, no percentual de 50% sobre o valor da hora normal.

A autorização para a prestação de serviço extraordinário é obrigatoriamente prévia, sendo de responsabilidade da chefia imediata sua proposição, supervisão e controle.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Concessões/CCRE/PROGEP

nuc@ufsm.br

(55) 3220 8065

Sala 439, 4º Andar - Reitoria

Adicional de insalubridade

É uma vantagem pecuniária, de caráter transitório, concedida ao servidor que trabalhe permanente ou com habitualidade em operações ou locais considerados insalubres.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Segurança do Trabalho/CQVS/PROGEP

nsatufsm@gmail.com / cqvs@ufsm.br
(55) 3220 8134

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Adicional de periculosidade

É uma vantagem pecuniária, de caráter transitório, concedida ao servidor que trabalhe com habitualidade em atividades ou operações perigosas.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Núcleo de Segurança do Trabalho/CQVS/PROGEP

nsatufsm@gmail.com / cqvs@ufsm.br

(55) 3220 8134

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Adicional de irradiação ionizante

Dirige-se aos servidores que trabalham habitualmente em local onde haja proximidade com radiação ionizante.

A concessão será feita de acordo com laudo técnico, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Comissão Supervisora de Proteção Radiológica

cspr@gmail.com

(55) 3220 8675

Sala 745, 7º andar, Reitoria

Gratificação por trabalhos com Raio X ou substâncias radioativas

Concedida a servidores que, cumulativamente:

I - Operam direta, obrigatória e habitualmente com raio-X ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período de 12 horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido.

II - Sejam portadores de conhecimentos especializados de radiologia diagnóstica ou terapêutica comprovada através de diplomas ou certificados expedidos por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos pelos órgãos de ensino competentes.

III - Tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raio-X ou substâncias radioativas.

IV - Exerçam suas atividades em área controlada.

O formulário para a solicitação está disponível na página de serviços no site da PROGEP(www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos).

Contato

Comissão Supervisora de Proteção Radiológica

cspr@gmail.com

(55) 3220 8675

Sala 745, 7º andar, Reitoria

Serviço de Emergência Universitário (SEU)

O SEU destina-se a atender toda a comunidade universitária, proporcionando atendimento pré-hospitalar rápido e eficiente às urgências e emergências ocorridas dentro do Campus sede da UFSM, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportando-o com segurança e com o acompanhamento de profissionais de saúde até um serviço de pronto atendimento.

Contato

Serviço de Emergência Universitário

seu@ufsm.br

9 9197 4769

3220 8134

Averbação de tempo de contribuição

É o registro do tempo de contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado a outras instituições, públicas ou privadas, desde que este período não tenha sido aproveitado para outros quaisquer benefícios (de natureza previdenciária) em quaisquer outras entidades (públicas ou privadas).

O formulário para solicitação está disponível na página de Serviços no site da PROGEP (www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos/averbação-de-tempo-de-contribuicao).

Contato

Núcleo de Concessões/CCRE/PROGEP

nuc@ufsm.br

3220 8065

Sala 439, 4º andar - Reitoria

Serviço Odontológico

O Serviço Odontológico presta atendimento a todos os servidores, mediante agendamento prévio. Os profissionais atuam na prevenção, promoção da saúde bucal e intervenção curativa com procedimentos de atenção básica e alguns eletivos, como tratamento endodôntico e bucomaxilofacial.

Contato

Núcleo de Promoção à Saúde do Servidor/CQVS/PROGEP

agendaodontocqvs@ufsm.br
(55) 3220-8291

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Serviço Psicossocial

Desenvolve atividades no âmbito organizacional da qualidade de vida e da saúde do trabalhador, através de cursos, projetos e programas, visando à promoção da saúde e à qualidade de vida.

Realiza acompanhamentos individualizados aos servidores, previamente agendados, que manifestem dificuldades de adaptação no âmbito laboral, bem como atuações em grupos, no local de trabalho.

Também desenvolve atividades em conjunto com outras unidades da Progep, visando ao crescimento, desenvolvimento e qualificação das atividades laborais.

Contato

Núcleo de Promoção à Saúde do Servidor/CQVS/PROGEP

npsat@uftsmt.br
(55) 3220-8064

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Projetos da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor

Projeto Espaço Alternativo: oficinas de pilates, alongamento estilo funcional, alongamento estilo relaxamento, dança, jardinagem, treino funcional e fotografia. Acontecem de segunda à sexta-feira, das 12h às 13h, das 13h às 14h e das 17h15 às 18h15

Projeto De Corpo e Alma: atividades de treinamento funcional, hidroginástica, natação e dança, desenvolvidas em parceria com o CEFID.

Contato

Núcleo de Promoção à Saúde do Servidor/CQVS/PROGEP

npsat@ufsm.br
(55) 3220-8134

Unidade de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor da
UFSM - Prédio 48C

Portal Sigepe

O Sigepe é o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal. No Sigepe, os usuários podem obter contracheques, comprovante de rendimentos para fins de Imposto de Renda, atualização de dados pessoais, autorização para consignação em contracheque, dentre outras opções.

O acesso pode ser realizado no site do SIGEPE (<https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br>) e também no aplicativo Sigepe Mobile.



Portal do RH

Diversas funcionalidades podem ser acessadas pelo Portal do RH, tais como: plano de saúde, consulta férias, auxílio transporte, afastamento, cursos de capacitação, e-mail institucional, avaliação de desempenho, avaliação docente, meus projetos, bolsas para projetos e ocorrências funcionais.

O acesso pode ser realizado no Portal do RH (<https://portal.ufsm.br/rh>).



A large rectangular box with a thin black border, designed to look like a piece of lined paper for writing notes. The box contains 12 horizontal lines for handwriting practice.

E-mail institucional

Para criar um e-mail institucional o servidor deverá acessar o Portal do RH, utilizando como login o número do seu Siape. Após acessar o Portal, deve selecionar a opção “E-mail Institucional” e seguir as instruções indicadas.

O acesso pode ser realizado no Portal do RH (<https://portal.ufsm.br/rh>).

Aplicativo UFSM Digital

Aplicativo desenvolvido para uso dos alunos e servidores da UFSM.

O app conta com serviços como o cardápio do Restaurante Universitário, saldo e agendamento das refeições, renovações de livros na biblioteca, consultas de horários de ônibus, visualização prévia do ponto eletrônico (exclusivo para TAEs), visualização do próximo período de férias (exclusivo para TAEs).



Entidades e associações:

Docentes

SEDUFSM (Seção Sindical dos Docentes da UFSM)

(55) 3222 5765 | sedufsm@terra.com.br

Rua André Marques, 665 Centro, Santa Maria - RS 97010-041

APUSM (Associação dos Professores Universitários de SM)

(55) 3221 4856 | 3223 1975 | 3026 3565 |

apusm@apusm.com.br

Av. Nossa Senhora das Dores, 791 Dores, Santa Maria - RS 97050-531

*(TAEs também podem se associar)

Técnico-Administrativos em Educação

ASSUFSM (Associação dos Servidores da UFSM) - Sindicato

(55) 3220-8123 | (55) 3220-8385 | assufsm@terra.com.br

Campus Universitário, Prédio da Administração Central, 10º Andar, Sala 1006

ATENS (Associação dos Técnicos de Nível Superior da UFSM)

(55) 3220-8112 | atensufsm@gmail.com

Campus Universitário, Prédio da Administração Central, 7º Andar

Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Prédio da Reitoria, 4º andar, sala 409

Av. Roraima, nº 1.000, Camobi

CEP 97105-900

Santa Maria - RS

(55) 3220 8102

progep@ufsm.br

ufsm.br/progep